

Competências do Conselho Geral (Artigo 13.º, do Decreto-Lei nº 75/ 2008)	Periodicidade	Calendarização	2023/2024	2024/2025
a) Eleger o respetivo Presidente , de entre os seus membros, à exceção dos representantes dos alunos;	quadrienal	fevereiro	01.02.24	---
b) Eleger o Diretor , nos termos dos artigos 21.º a 23.º do presente decreto-lei (recondução da diretora em cumprimento do ponto nº2 do artigo 25º do Decreto/ Lei nº 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 137/2012 de 2 de julho);	quadrienal	julho	18.07.23 (recondução)	---
c) Aprovar o Projeto Educativo , acompanhar e avaliar a sua execução;	quadrienal	julho/ ao longo do ano letivo	18.07.23 (aprovação) Ao longo do ano letivo	Ao longo do ano letivo
d) Aprovar o Regulamento Interno do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;	quadrienal	julho	18.07.23 (aprovado) 03.10.23 (aprov.adenda) 16.07.24 (aprov.adenda)	29.10.24 (aprov.adenda) 17.07.25 (aprov.adenda)
e) Aprovar os Planos Anual e Plurianual de Atividades (*) ;	anual	outubro	24.10.23	29.10.24
f) Apreciar os relatórios periódicos e aprovar o relatório final de execução do Plano Anual de Atividades ;	Fim 1º Semestre Final ano letivo	fevereiro/ julho	19.03.24 16.07.24	18.03.25 17.07.25
g) Aprovar as propostas de Contratos de Autonomia ;				
h) Definir as Linhas Orientadoras para a Elaboração do Orçamento ;	anual	novembro/dezembro	19.12.23 (para 2024)	29.10.24
i) Definir as Linhas Orientadoras do Planeamento e Execução, pelo diretor, das atividades no domínio da ação social escolar (ASE) ;	anual	julho	19.12.23	29.10.24
j) Aprovar o relatório de contas de gerência ;	anual	março	19.03.24	18.03.25

k) Apreciar os resultados do processo de autoavaliação ; (vide relatório de avaliação interna e anexos)	anual	novembro	03.10.23 09.04.24	29.10.24 18.03.25
l) Pronunciar -se sobre os critérios de organização dos horários ;(vide Projeto Curricular de Agrupamento)	anual	julho	16.07.24	17.07.25
m) Acompanhar a ação dos demais órgãos de administração e gestão ;	anual	ao longo do ano letivo		
n) Promover o relacionamento com a comunidade educativa ;	anual	ao longo do ano letivo		
o) Definir os critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas ;	quadrienal	julho	19.03.24	29.10.24
p) Dirigir recomendações aos restantes órgãos , tendo em vista o desenvolvimento do projeto educativo e o cumprimento do plano anual de atividades;	anual	ao longo do ano letivo		
q) Participar, nos termos definidos em diploma próprio, no processo de avaliação do desempenho do diretor ;	anual	setembro	19.09.23	
r) Decidir os recursos que lhe são dirigidos ;	ao longo do ano letivo (sempre que lhe for dirigido recursos)			dezembro 2024
s) Aprovar o mapa de férias do diretor (**)	anual		23.01.24 01.02.24 (validação)	18.03.25

* **e)** Aprovar os **Planos Anual e Plurianual de Atividades** – Em reunião de 19-03-2024, os **conselheiros** concedem à Sr^a Diretora a possibilidade de autorizar a realização de atividades extra, em circunstâncias que o justifiquem.

** **s)** Aprovar o **mapa de férias do diretor** – Em reunião de 01-02-2024, foi delegado na Presidente deste Conselho a alteração de possíveis novas datas ao mapa de férias da Sr^a Diretora

Outras ações/ atividades realizadas durante o ano letivo 2024/ 2025:

Competências/Ações do Conselho Geral	Calendarização	2024/2025
- Análise e aprovação do Projeto Curricular do Agrupamento para 2024-2025.	julho 2024	17.07.25
- Divulgação do relatório Eqavet		17.07.25
- Proposta de atribuição, pelo Conselho Geral, de Voto de Louvor aos docentes e não docentes aposentados do Agrupamento de Escolas de Alfena, no presente ano letivo.	julho 2024	17.07.25
- Atualização do "Classroom – Conselho Geral".	Ao longo do ano letivo	

A Presidente do Conselho Geral,

Isabel Maria Cipreste Leal de Médicis Tovar